



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 287/2015

Data: 13.08.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 507/2015, 508/2015 e 1315/2015,

RESOLVE:

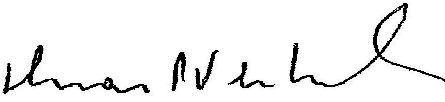
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Antonia Aparcida Verginotti de Lima / Professor Regente	6.359.647-7 SESP/PR	1997/2002 Ref. ao 1º Contrato	17.08.2015 a 16.11.2015
Marli Verginotti de Macedo / Professor Regente	4.949.309-6 SESP/PR	1997/2002 Ref. ao 1º Contrato	17.08.2015 a 16.11.2015
Sidineia Rodriguez Alves Moreira / Servente de Limpeza	9.562.462-6 SESP/PR	2005/2010	17.08.2015 a 16.11.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10447 de 14.08.2015 – página C3 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0813 de 14.08.2015 – ano IV